

Portaria nº. 043/2018

Porto Velho, 12 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as atribuições do Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 14.565, de 23 de junho de 2017, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/Presidência/IPAM de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **CARLA DE FREITAS JACARANDA**, Controladora Geral deste Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Porto Velho – IPAM, matrícula nº. 12696-1 a qual compete requisitar, avaliar, monitorar, recomendar e orientar quanto ao cumprimento das normas relativas a Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência do IPAM no Município de Porto Velho, cabe a servidora exercer de forma eficiente e adequada as atribuições elencadas no Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 14.565, de 23 de junho de 2017, e Instrução Normativa nº.52/2017/TCE-RO, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Art. 2º – DESIGNO a servidora **HOZANA DE JESUS OLIVEIRA**, Chefe da Assessoria de Comunicação deste Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Porto Velho – IPAM, matrícula nº 12831-1 para publicar as informações após coletadas e analisadas no Web Site do Instituto e demais conteúdos referentes ao Portal da Transparência.

Art. 3º –Fica revogada a Portaria nº 585 de 18 de dezembro de 2017, publicada no DOM Nº. 5.601, de 21.12.2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ.: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br